



Comprovante de Publicação

Nº: 5021

Identificação:

559/2011

Data/Hora Veiculação: 16/03/2011 15:42

Data Publicação

: 17/03/2011

Ato: DECRETO Nº 24.198/2011

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - PROLONGAMENTO DA RUA VALENTIM WALL E ABERTURA DE BOLSÃO DE RETORNO DA RUA LINDOLFO LUIZ BOELL

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, as áreas de terreno urbano, denominadas "3A-3" e "3A-4", sito no bairro TINDIQUERA, com 1.315,77m² (Hum mil, trezentos e quinze metros e setenta e sete decímetros quadrados), atingida pela abertura de bolsão de retorno da Rua Lindolfo Luiz Boell e prolongamento da Rua Valentim Wall, havida como própria de B.F.J ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme reporta matrícula sob nº 39.535, de 17 de Janeiro de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.198/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 1648/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, as áreas de terreno urbano, denominadas "3A-3" e "3A-4", sito no bairro TINDIQUERA, com 1.315,77m² (Hum mil, trezentos e quinze metros e setenta e sete decímetros quadrados), atingida pela abertura de bolsão de retorno da Rua Lindolfo Luiz Boell e prolongamento da Rua Valentim Wall, havida como própria de B.F.J ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme reporta matrícula sob nº 39.535, de 17 de Janeiro de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Lote "3A-3", destinado à abertura do bolsão de retorno da Rua Lindolfo Luiz Boell, com 279,71 m² (duzentos e setenta e nove metros e setenta e um decímetros quadrados), sito no Bairro Tindiquera, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente, em 16,27 metros com a Rua Lindolfo Luiz Boell; pelo lado direito, em 3,74 metros com o Lote "3A-1", pelo lado esquerdo, em 6,39 metros com o Lote "3A-1"; aos fundos através de um arco de circunferência com 9,00 metros de raio e 36,81 metros de comprimento o Lote "3A-1". Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Lote "3A-4", destinado ao prolongamento da Rua Valentim Wall, com 1.036,06 m² (mil e trinta e seis metros e seis decímetros quadrados), sito no Bairro Tindiquera, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente, em 16,27 metros com a Rua Valentim Wall; pelo lado direito, em 63,15 metros com o Lote "3A-1", pelo lado esquerdo, em 65,46 metros com o Lote "3A-2"; aos fundos em 16,18 metros com propriedade de João Dobjanski. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no Prolongamento da Rua Valentim Wall e abertura de bolsão de retorno da Rua Lindolfo Luiz Boell. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. A DOADORA manifesta-se de livre e espontânea vontade sobre o interesse na doação das áreas, se comprometendo ainda, a executar os serviços de infraestrutura nas áreas: RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág.02/02 ? Decreto nº 24.198/2011 I. Executar galerias de águas pluviais; canalização de córregos; pavimentação asfáltica; colocação de meio-fios; calçamento e gramado nos passeios; sinalização viária (horizontal e vertical), tudo em conformidade com as especificações técnicas determinadas nas diretrizes expedidas pelo órgão competente da Prefeitura de Araucária; II. Implantar e executar, de acordo com as especificações das concessionárias, a rede de distribuição de energia elétrica domiciliar e de iluminação pública, de água tratada e de esgoto; III. Os serviços citados nos incisos I e II serão executados também no trecho inacabado da Rua Valentim Wall. Art. 5º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de março de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.03.16 15:34:06 -0300 Processo nº 1648/11 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR